



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 975237/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Roraima - UFRR

Nome da autoridade competente: José Geraldo Ticianeli

Número do CPF: ***.708**-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Administrativas e Econômicas – CADECON /Curso de Administração/ Projeto de Extensão intitulado: Capacitação, Qualificação, Assistência Técnica e Inovação nas Organizações da Agricultura Familiar em Roraima.

b) UG SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154080 - UFRR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 15277

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 975237/2025, bem como a alteração do prazo de vigência do TED. O Objeto permanece inalterado.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED nº 975237/2025 para 31/12/2027.

Início: 23/05/2025 Fim: 31/12/2027

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais). Assim, o valor global do TED passa a ser de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural / PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED 975237/2025 e condições não alteradas por este termo aditivo.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizada

JOSÉ GERALDO TICIANELLI

Reitor da Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Data da assinatura eletrônica

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO TICIANELI, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 11/03/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50617928** e o código CRC **ABB885EB**.